



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 18 de agosto de 2015 - Nº 4919

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7239

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua Projetada, como Rua Abílio Moulais, inicia-se na Rua Alvim Moulais, sendo seu término na rua sem saída ao final, na Comunidade Santo Agostinho, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.555

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 17 de agosto de 2015, o complemento salarial de que trata o Art. 16 da Lei nº 6464/11, alterado pela Lei nº 6499/11, concedido ao servidor **FÁBIO GAVA DA SILVA**, através do Decreto nº 25.195, de 13/03/2015.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.559

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir desta data, a nomeação de **ALAN FARDIN SIMONATO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, com lotação na SEMDEC, constante do Decreto nº 25.556/15

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.560

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Decisão proferida nos Autos da Ação Ordinária nº 011.12.004945-4, em tramitação na 3ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo e em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, em atendimento à Decisão Judicial, o Sr. **FRANCISCO RIBEIRO**, no cargo de **Procurador VII B 14 A**, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 25.562**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o **Grupo Técnico de Trabalho** que ficará responsável pela elaboração do Edital de licitação para a concessão do serviço de Estacionamento Rotativo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** O Grupo Técnico de Trabalho tratado no artigo anterior será composto por representantes da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI e da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

**Art. 3º** Ficam nomeados os representantes abaixo para compor o Grupo Técnico de Trabalho:

- I. Cidinei Rodrigues Nunes – PMCI/SEMDURB;
- II. Sônia Cristina Freciano – PMCI/SEMDURB;
- III. Oldair da Silva Ferreira – PMCI/SEMASI/LICITAÇÃO;
- IV. Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – PMCI/SEMGES;
- V. Luciano Morisco Ribeiro – PMCI/CIG;
- VI. Marco Aurélio Coelho – PMCI/PGM;
- VII. Alexandre Leal Rodrigues – PMCI/SEMDEF;
- VIII. Márcio Antonio Magalhães – PMCI/SEMDEF;
- IX. Fernando Santos Moura – AGERSA;
- X. Kleber Tadeu Massena Paiva – AGERSA;

XI. Augusto Milhorato Callegário – AGERSA;

XII. Luciele Nolasco Silva Alves – AGERSA.

**Parágrafo único.** A coordenação do Grupo Técnico de Trabalho de que trata o presente Decreto ficará sob responsabilidade do Sr. Fernando Santos Moura (AGERSA).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 577/2015**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALCINO RIBEIRO NUNES FILHO	SEMUS	18/07/2015	24.457/2015
TONNY CORRÊA MACHADO	SEMFA	18/07/2015	24.722/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 580/2015**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado ao servidor municipal abaixo mencionado, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS - SEME	17 e 18 de agosto de 2015	33.458/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 581/2015**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINS ADRIANO	SEMDURB	18/07/2015	24604/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 590/2015**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 25.661/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **CONCEIÇÃO APARECIDA CORREA MARTINS**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 04 de julho de 2015, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 607/2015**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em designação temporária, abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis n.ºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANDRESSA SILVA	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/08/2015	24998/2015
DALVINHA BENTO NETO (29319-4)	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/08/2015	25206/2015
JOÃO LUIZ PRETT DE MATOS	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/09/2015	25328/2015
MARCELO APARECIDO LANES	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/08/2015	24028/2015
RENATA RIBEIRO FIALHO	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/08/2015	24708/2015
THIAGO BUROCK SPEROTTO	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/08/2015	5176/2015
VANESSA BRIOLI DIIRR	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/08/2015	23831/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 609/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DOS EFEITOS DE QUE TRATA O ARTIGO 34 DA LEI Nº 6095/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 6801/2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 18.275/2008 e 23650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 43.268/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **EDNEIA EVANIR ALTOÉ ARCHANJO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a concessão de 15% (quinze) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 1º

de janeiro de 2015, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº 6.095/2008, alterado pela Lei nº 6.801/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 611/2015**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1-23.043/2015**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder a servidora municipal **WANDERLEA RODRIGUES LOIS**, Técnico em Contabilidade, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, para a Prefeitura Municipal de Marataízes - E.S., no período de 01 (um) ano, a partir de 12 de agosto de 2015, nos termos da Lei nº 7195/2015 e do Convênio nº 006/2013, com ônus para aquele órgão.

**Parágrafo único.** As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 612/2015**

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DO SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do decreto nº 24.939, de 25 de novembro de 2014, nos termos da Lei nº 4891/99, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 26.625/2015**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar ao Corregedor da Guarda Civil Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possível desvio de conduta do servidor **LUCIANO GALÁCIO DA FONSECA**, matrícula 13018, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social- SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal.

**Art.2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**PORTARIA Nº 613/2015**

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DO SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do decreto nº 24.939, de 25 de novembro de 2014, nos termos da Lei nº 4891/99, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 26.626/2015**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar ao Corregedor da Guarda Civil Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possível desvio de conduta do servidor **CLAUDIO ALVES**, matrícula 13002, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social- SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal.

**Art.2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**PORTARIA Nº 614/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 325/2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 25.037, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº **9403/2015**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, concluindo que não se molda como indício de desvio de comportamento ou como indisciplina passível de ser penalizada, pois ficou prejudicada a instrução probatória, haja vista que não foram ratificados os fatos pelo denunciante, assim demonstra-se presente a ausência de objeto, restando desta maneira arquivar o feito devido a inconsistência das provas apresentadas em face de denuncia oferecida em desfavor do servidor público municipal **ROGÉRIO CÂNDIDO ALVES**, matrícula 13006 ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, resta em ARQUIVAR o feito.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº **325/2009**, no que se refere ao servidor ROGÉRIO CÂNDIDO ALVES.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

### AUTOS DE INFRAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 10621

Data da Lavratura: 02/07/2015

CPF do Contribuinte: 009.698.587-95

Contribuinte: Zelim Campanim

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 200,00 ( Duzentos reais )

Auto de Infração nº 10728

Data da Lavratura: 09/07/2015

CPF do Contribuinte: 005.303.867-39

Contribuinte: Agostinho Felipe da Conceição Brito

Fundamento legal da infração: Art.78º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, §7º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 200,00 ( Duzentos reais )

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Agosto de 2015.

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2014.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DURÃES SOUZA EIRELI – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo para execução da obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas José Olímpio Gomes e Rua Helena Paes Marcondes de Souza – Bairro Alto União e Rua Júlio César Santos – Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**PRAZO:** Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Izabel Durães de Souza – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-23.926/2015.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015 - Pregão nº 020/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL GUANABARA LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1.Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Comercial Guanabara Ltda - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
002	5.550	Unidade	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G TUBO COM 60G	RS 3,299	RS 18.309,45
005	7.200	Unidade	OMEPRAZOL 40MG PÓ PARA SUS- PENSÃO INJETÁVEL + AMPOLA COM DILUENTE 10ML	RS 5,499	RS 39.592,80
006	5.400	Unidade	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML, FRASCO COM 15 ML	RS 0,559	RS 3.018,60
007	400.000	Unidade	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500MG	RS 0,435	RS 174.000,00
009	63.000	Unidade	PREDNISONA COMPRIMIDO 20MG	RS 0,1345	RS 8.473,50
010	72.000	Unidade	PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG	RS 0,0845	RS 6.084,00
011	216.000	Unidade	PROMETAZINA CLORIDRATO - COM- PRIMIDO 25MG	RS 0,08	RS 17.280,00
012	5.000	Unidade	PROMETAZINA CLORIDRATO - 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	RS 1,495	RS 7.475,00
013	1.600.000	Unidade	PROPANOLOL COMPRIMIDO DE 40MG	RS 0,0214	RS 34.240,00
014	23.400	Unidade	RANITIDINA, CLORIDRATO COM- PRIMIDO 150MG	RS 0,08	RS 1.872,00
015	2.700	Unidade	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	RS 0,93	RS 2.511,00
Total					RS 312.856,35

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Débora Dazzi Piol – Sócia do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 31.073/2014.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015 - Pregão nº 020/2015.****FORNECEDOR REGISTRADO:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1.Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA PRINCIPAL**

Geolab Indústria Farmacêutica S/A					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
004	2.251.500	Unidade	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG	R\$ 0,042	R\$ 94.563,00
Total					R\$ 94.563,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Cleophas Elias da Silva – Procurador do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 31.073/2014.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015 - Pregão nº 020/2015.****FORNECEDOR REGISTRADO:** NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1.Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	12.000	Unidade	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA, ZINCICA 5MG/G + 250UI/G POMADA USO TÓPICO	R\$ 1,1590	R\$ 13.908,00
003	900	Unidade	OLEO MINERAL (PETROLATO LIQUIDO) 100% FRASCO COM 100ML - USO ORAL E TÓPICO	R\$ 1,875	R\$ 1.687,50
Total					R\$ 15.595,50

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Marcos Paulo Branco da Silva – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 31.073/2014.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015 - Pregão nº 020/2015.****FORNECEDOR REGISTRADO:** PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA – ME.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1.Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA RESERVADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Prime Pharma Medicamentos Ltda - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
016	750.500	Unidade	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG	R\$ 0,045	R\$ 33.772,50
Total					R\$ 33.772,50

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Maria Eunice Caixeta Barbosa – Sócia do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 31.073/2014.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 - Pregão nº 037/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Cimento e Areia.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- 1.SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
- 2.SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 3.SEME – Secretaria Municipal de Educação
- 4.SEMO – Secretaria Municipal de Obras
- 5.SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
- 6.SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA PRINCIPAL**

CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1	8.438	Saco	CIMENTO CP II - 50KG	R\$ 22,00	R\$ 185.636,00

**COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1.1	2.812	Saco	CIMENTO CP II - 50KG	R\$ 22,00	R\$ 61.864,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Wilke Zanette Mozer – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 11.485/2015.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015 - Pregão nº 037/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BAHIANSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Cimento e Areia.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- 1.SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
- 2.SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 3.SEME – Secretaria Municipal de Educação
- 4.SEMO – Secretaria Municipal de Obras
- 5.SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
- 6.SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA PRINCIPAL**

BAHIANSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
2	1.234	M³	AREIA LAVADA MÉDIA	R\$ 43,00	R\$ 53.062,00
3	814	M³	AREIA FINA	R\$ 81,00	R\$ 65.934,00

**COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

BAHIANSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
2.1	411	M³	AREIA LAVADA MÉDIA	R\$ 43,00	R\$ 17.673,00
3.1	271	M³	AREIA FINA	R\$ 81,00	R\$ 21.951,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Danilo Bahiense – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 11.485/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 139/2015.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** A Aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 004, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 017, 018 e 021, do Edital de Pregão nº 038/2014.

**VALOR:** R\$ 162.720,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes da Transferência do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/MÉDIO, Transferência do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/AEE e Recursos Próprios, a saber:

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.189**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**  
Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.198**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**  
Transferência do Programa Nacional de Alimentação Escolar –



**PNAE/MÉDIO:**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.198**,  
Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **110700001305 – TRANSFPROGNACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/MÉDIO**

Transferência do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/AEE:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.367.1741.2.205**,  
Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **110700001306 – TRANSFPROGNACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/AEE**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 21.739/2015.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** MANDACARU PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME.

**OBJETO:** Contratação de uma apresentação musical do artista LUIZ MELODIA, no dia 22 de agosto de 2015, na programação do Circuito Cultural Arte entre os Povos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 25.339/2015.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2015 e ADJUDICO o item do objeto licitado à empresa:

CONSTRUSUL LTDA. EPP, pelo valor total de R\$216.510,21(Duzentos e dezesseis reais, quinhentos e dez reais e vinte e um centavos).

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Revitalização da Ponte “Fernando de Abreu”, localizada na Rua 25 de Março – Centro – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2015.

**LEANDRO DA SILVA VIANA**

**Presidente da Comissão Municipal de Licitação**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 51- 27/2015

Processo nº 51-38296/2014

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - SRP**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

COMERCIAL GUANABARA LTDA EPP	R\$	RS 122.172,50
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	RS 2.399,00
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP	R\$	RS 78.615,00
Total do Processo Licitatório	R\$	RS 203.186,50

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2015

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2015**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **retificação** do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial nº. 36/2015**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, passando a abertura para o dia: 31/08/2015 às 08:30h.

**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N, Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo e a retificação à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. de Itapemirim/ES, 18 de Agosto de 2015.

**ODAIR JOSÉ PIN**

**Pregoeiro**

**AGERSA****PORTARIA Nº 029/2015**

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS DE REAJUSTE TARIFÁRIO DE ÁGUA E ESGOTO ESTABELECIDOS PELO NONO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 029/1998, BASEADOS NA LEI N.º 4.797/1999 E LEI N.º 6.537/2011.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - AGERSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.**

Considerando a solicitação da empresa concessionária, Odebrecht



Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S/A, manifestada na correspondência OF/DIR/Nº1208/15, de 12/08/2015, na qual requer reajuste contratual tarifário de água e esgoto em 6,49%;

Considerando o que foi ajustado na Cláusula Sétima, item 7.3, do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão N.º 029/1998;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a empresa concessionária do serviço público de água e esgoto do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Odebrecht Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S/A, proceder à aplicação do índice de **6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento)** sobre as tarifas de água e esgoto, a título de reajuste tarifário, por se tratar de recomposição de defasagem tarifária, prevista no item 7.3 do nono termo aditivo do Contrato de Concessão N.º 029/1998.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo que o reajuste tarifário deverá ser aplicado após 30 (trinta) dias da publicação, em atendimento ao artigo 39 da lei federal 11.445/2007.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Agosto de 2015.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente da AGERSA

**IPACI**

**PORTARIA Nº 430/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	30 dias	03/08/2015	26.099/2015
CAMILA GUIMARÃES BLUNCK DE CASTRO SILVEIRA	Enfermeiro VII A 13 A	SEMUS	10 dias	05/08/2015	26.279/2015
FRANCIS DE BARROS MOREIRA	Vigia I B 02 C	SEME	15 dias	03/08/2015	26.288/2015
GERLANE SANTANA DE MORAES	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 G	SEMFA	05 dias	03/08/2015	26.300/2015
JULIAMARA ALVES DA SILVA CASTELO	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	07 dias	07/08/2015	26.448/2015
PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	04 dias	04/08/2015	26.439/2015

ROSINES APARECIDA FAVERO	Recepcionista III B 06 E	SEMGES	15 dias	05/08/2015	26.423/2015
--------------------------	--------------------------	--------	---------	------------	-------------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de agosto de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 431/2015**

**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 (quatorze) dias a partir de 02 de setembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 26.099, de 06/08/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de agosto de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 15 de setembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 16 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de agosto de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 432/2015**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de agosto de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 432/2015**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>ANA PAULA LOIS SILVA AMORIM</b>	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMMA	24 dias	29/07/2015	26.481/2015
<b>CLAUDIA ROBERTA DOMINGUES</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	04 dias	11/08/2015	26.641/2015
<b>CLAUDIA SILVANA RANGEL DE PAIVA SATOLO</b>	Professor PEB B IV V B 10 B	SEME	15 dias	10/08/2015	26.470/2015
<b>ELISABEL DA CUNHA BARROSO</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	30 dias	09/08/2015	26.633/2015
<b>FABIANA LOPES DOS SANTOS</b>	Técnico em Contabilidade	CMCI	15 dias	07/08/2015	26.456/2015
<b>GABRIEL ALVARENGA DE SOUZA</b>	Vigia	CMCI	01 dia	05/08/2015	26.775/2015
<b>GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR</b>	Professor PEB C IV B 10 C	SEME	01 dia	07/08/2015	26.318/2015
<b>ISAMARA DUARTE DA SILVA ALVES</b>	Ajudante Geral I A 01 C	SEMDES	15 dias	10/08/2015	26.860/2015
<b>MARIA DA PENHA SALLES MENDES</b>	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	CIG	03 dias 07 dias	05/08/2015 08/08/2015	26.459/2015

**PORTARIA Nº 433/2015**

**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ELISABEL DA CUNHA BARROSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias a partir de 08 de setembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 26.633, de 11/08/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de agosto de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 22 de setembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 23 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de agosto de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 434/2015**

**CONCEDER LICENÇA À GESTANTE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **PAULA DE FREITAS GODOI**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 10 de agosto de 2015 até 05 de fevereiro de 2016, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 26.854, de 12/08/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de agosto de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº. 437/2015**

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 258, DE 06 DE MAIO DE 2015.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 258, de 06 de maio de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de agosto de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 438/2015**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei

nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **IRIELA SALUCCE CORDEIRO**, matriculada sob o nº 90068, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo PC-AS1/N1, a partir de 17 de agosto de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de agosto de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 259/2015.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o Auditório da Casa do Cidadão ao Presidente da FAMMOPOCI, para realização de Reunião da FAMMOPOCI, nos dias e horários relacionados abaixo:

11/08/2015 (terça-feira), de 18h30min às 21h00min.  
21/09/2015 (segunda-feira), de 18h30min às 21h00min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### PORTARIA Nº 260/2015.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o Auditório da Casa do Cidadão ao Deputado Estadual Marcos Mansur-PSDB, para realização de Encontro Municipal do PSDB, no dia 08/08/2015 (sábado), de 09h00min às 12h00min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

W.G. DA LUZ - ME, CNPJ Nº 04.219.211/0001-70, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 4085/2015, para a atividade (08.09) – Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, localizado na Rua Sebastião Soares de Paula, Nº 32, Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 1968

### COMUNICADO

LIEGE DOS SANTOS CRUZ - ME, CNPJ Nº 19.824.376/0001-49, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 31745/2014, para a atividade (08.09) – Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, localizada na Avenida Doutor Edmar da Silva, nº 57 à 65, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 1969

### COMUNICADO

POLIMENTO CAPIXABA LTDA - ME, CNPJ Nº 03.716.604/0001-27, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Instalação – LI, Nº 130/2015, válida até 29 de outubro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 157/2015, válida até 28 de julho de 2019, para atividade (03.02) – polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Ricardo Barbieri, nº 189, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 1970

### COMUNICADO

LEONARDO FALQUETO CALIMAN, CPF Nº 045.950.187-97, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP, Nº 106/2015, válida até 04 de novembro de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 139/2015, válida até 10 de novembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 167/2015, válida até 11 de agosto de 2019, para atividade (18.05) – terraplanagem, (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, Rodovia do Valão, S/Nº, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 1971

### COMUNICADO

RAJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.289.853/0001-37, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 12304/2015, para a atividade (11.02) – Fabricação de corantes e pigmentos, localizada na Estrada Usina São Miguel, s/nº – Galpão A, Distrito de Conduru, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1972

**COMUNICADO**

RAJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.289.853/0001-37, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo nº 39795/2014, para a atividade (11.02) – Fabricação de corantes e pigmentos, localizada na Estrada Usina São Miguel, s/nº – Galpão A, Distrito de Conduru, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1973

**COMUNICADO**

PLASPPPEL RECICLAGEM VILA RICA LTDA - ME, CNPJ Nº 13.111.320/0001-60, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 17549/2014, para a atividade (20.02) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro - velho, localizada na Rua Elídio Piassi, nº 15, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1974

**COMUNICADO**

MANOEL AMORIM DE MATOS, CPF Nº 844.458.238-72, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 35636/2014, para a atividade (18.05) – Terraplanagem, (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua 01, s/nº, Quadra D, localidade de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1975



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**